



CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N°00019/2017

João Roberto Santa'Ana, vereador da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicita para entrar em contato com os proprietários de farmácias da nossa cidade solicitando que seus estabelecimentos funcionem em sistema de plantão aos domingos e feriados.

JUSTIFICATIVA

As farmácias e drogarias da nossa cidade não funcionam em regime de plantão, o que causam muitos transtornos a população, pois muitas vezes um paciente recebe alta nos finais de semana ou feriado ou mesmo é atendido de emergência e volta para a cidade com a receita médica e não tem onde comprar o medicamento, portanto é uma medida que certamente trará grandes benefícios à população que aos domingos e feriados quando precisam de algum medicamento encontram grandes dificuldades.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2017.

João Roberto Santa'Ana
Vereador